



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

Processo Administrativo (SEI):	19.04.4495.0147367/2025-68
Interessado:	YURI ALVES PEREIRA. Secretaria de Gestão de Pessoas. Ouvidoria do MPDFT.
Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar. Relatório final. Aplicação de penalidade. Advertência.

Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, nas conclusões do Relatório Final da Comissão Processante e nas razões consignadas no Parecer Jurídico nº 098/2026 Alep/Conjur/SG (3961557), que adoto como fundamento desta decisão, ACOLHO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e APLICO ao servidor YURI ALVES PEREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3885-7, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 116, incisos II e IX, c/c arts. 128 e 129 da Lei nº 8.112/1990.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4123199** e o código CRC **FBADB514**.